



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1284 /2025

04 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **execução de calçamento asfáltico na Rua Maria Dulce Melo, situada no Bairro Marianga**, atendendo a uma demanda antiga dos moradores e buscando melhorar as condições de mobilidade e infraestrutura urbana da localidade.

JUSTIFICATIVA

A Rua Maria Dulce Melo é uma via de grande relevância para o Bairro Marianga, servindo de acesso para diversas residências e pontos de circulação cotidiana. No entanto, **a ausência de pavimentação asfáltica vem causando sérios transtornos aos moradores**, principalmente nos períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e água torna o tráfego difícil, e na estiagem, quando a poeira compromete a saúde e o bem-estar da população.

A pavimentação asfáltica é essencial para garantir **melhor trafegabilidade, segurança e conforto**, além de contribuir para a **valorização dos imóveis e o desenvolvimento urbano do bairro**. A falta de calçamento também dificulta o acesso de veículos essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo, o que torna a obra ainda mais urgente.

A execução do calçamento asfáltico na Rua Maria Dulce Melo permitirá **maior durabilidade e menor necessidade de manutenção futura**, sendo um investimento de longo prazo que trará benefícios diretos à população e à gestão pública. A medida está em consonância com o compromisso do município de promover infraestrutura moderna, acessível e eficiente para todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a **execução do calçamento asfáltico da Rua Maria Dulce Melo, no Bairro Marianga**, garantindo aos moradores condições dignas de mobilidade e qualidade de vida.

Itabaiana (SE), 04 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO

04/11/2025
